



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1010 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009, conforme descrito abaixo:

02 – EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

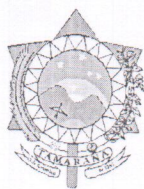
06.001.04.123.0005.2.041 – SERV. DE CADAST., LANÇ., CONTROLE TRIBUTÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	120.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	20.000,00
TOTAL			140.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.04.122.0004.2.011 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

05.001.04.122.0004.1.009 – DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.6100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

05.002.20.601.0029.2.130 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	25.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	7.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	15.000,00
TOTAL			47.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0016.2.061 – MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.000	15.000,00
TOTAL			15.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

07.001.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.244.0041.2.114 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 17 de dezembro de 2013.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito

Autoria: Poder Executivo